

**CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)
MISSAL – PR**

**Ata nº 03 de 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 **Ata 03/2026.** Na manhã do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas, se
2 reuniram na Sala Verde, anexo a Casa da Cultura, os representantes do Conselho: Cristiani Arline da
3 Silva, Daiana Raquel Pauletti de Araujo, Marli Limberger Nedel, Neusa Fabris, Neusa Maria Winter
4 Ruscheinsky, o novo Chefe da Divisão da Merenda Escolar e o nutricionista Lucas Teixeira. A reunião
5 foi iniciada pela presidente Marli, e foi repassado que dia 08 de Abril de 2026, foi publicado no
6 Diário Oficial da Prefeitura, o Aviso de Credenciamento Nº 003/2026-Processo de Inexigibilidade Nº
7 031/2026 para todos os interessados que esteve aberto o prazo para credenciamento de grupos
8 informais e formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas
9 organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar das
10 escolas municipais – educação infantil (4 E 5) e também para o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano),
11 destinados à alimentação escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), com verba
12 FNDE/PNAE, durante o ano de 2026, em atendimento da Lei Nº 11.947/2009, Resolução Nº 06 de
13 08 de maio de 2020, Resolução Nº 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução Nº 21 de 16 de
14 novembro de 2021 e Lei Nº 14.660 de 23 de agosto de 2023, em conformidade com o inciso I do
15 art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023
16 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo: VALOR
17 DO CREDENCIAMENTO: R\$ 401.811,25 (quatrocentos e um mil, oitocentos e onze reais e vinte e
18 cinco centavos). O Credenciamento ocorreu a partir das 08h00min do dia 13 de abril de 2026, com
19 prazo de um ano, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. Sendo confirmado pela
20 Daiana e pelo nutricionista que os contratos já foram assinados e será liberado para o fornecimento
21 pela agricultura familiar, ressaltou também que já está alinhado que todo produto que foi entregue
22 deverá ser emitido a nota fiscal de imediato, em contrapartida o setor de nutrição só irá produtos
23 empenhados O nutricionista Lucas repassou aos conselheiros que o município precisa seguir as
24 regras do PNAE, porém o repasse do valor da verba recebida daria somente para dois meses, o
25 restante precisa ser de responsabilidade do município para cumprir com o que é necessário. Falou
26 também que está sendo implantado a oferta do ovo no cardápio aos alunos de CMEIs e escolas,
27 pelo menos duas vezes ao mês, sendo cozido ou mexido. Apresentou ainda um organograma com a
28 organização da oferta da alimentação, bem como dos cardápios fixos, padronizado por mês, sendo
29 que a cada semana muda. Foi feito a análise das Notas Fiscais referentes a alimentação escolar do
30 período de **1 de janeiro de dois mil e vinte e seis** até o dia **22 (vinte e dois) de abril de dois mil e**
31 **vinte e seis** que foram utilizados para o fornecimento da alimentação escolar nos CMEIs e nas
32 Escolas Municipais, com um valor total de R\$ 167.769,82 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e
33 sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), deste total, R\$ 158.782,77 (cento e cinquenta e
34 dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), com os recursos de Royalties
35 Tratado de Itaipú Binacional/recursos livres, e de recursos oriundos do FNDE/PNAE utilizados um
36 valor de R\$ 8.967,05 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). De acordo
37 com os conselheiros presentes as mesmas estão de acordo e foram aprovadas. Sendo só para o
38 momento, eu Neusa lavrei a presente ata, após lida e aprovada será assinada por mim e pelos
39 demais presentes.

40 Neusa Maria Winter Ruscheinsky _____
41 Cristiani Arline da Silva _____
42 Daiana Raquel Pauletti de Araujo _____
43 Marli Limberger Nedel _____
44 Neusa Fabris _____
45 Lucas Teixeira _____